



XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017



XP Investimentos CCTVM S.A.

Sumário

| | |
|--|----|
| Relatório da administração | 3 |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras | 8 |
| Balanco patrimonial..... | 11 |
| Demonstrações de resultados..... | 13 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 14 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 15 |
| 1. Contexto Operacional..... | 16 |
| 2. Apresentação das demonstrações financeiras | 16 |
| 3. Resumo das políticas contábeis | 16 |
| 4. Caixa e equivalente de caixa | 20 |
| 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez..... | 20 |
| 6. Títulos e valores mobiliários..... | 21 |
| 7. Instrumentos financeiros derivativos | 23 |
| 8. Rendas a receber | 25 |
| 9. Negociação e intermediação de valores | 25 |
| 10. Impostos a compensar, outros créditos e outras obrigações – Diversos | 25 |
| 11. Outros valores e bens | 26 |
| 12. Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias | 27 |
| 13. Captações no mercado aberto | 27 |
| 14. Obrigações por empréstimos | 27 |
| 15. Permanente..... | 28 |
| 16. Imposto de renda e contribuição social..... | 30 |
| 17. Patrimônio líquido | 32 |
| 18. Receita de prestação de serviços | 33 |
| 19. Outras receitas operacionais..... | 34 |
| 20. Outras despesas operacionais..... | 34 |
| 21. Outras despesas administrativas | 34 |
| 22. Despesas de serviços financeiros | 35 |
| 23. Provisões e contingências passivas | 35 |
| 24. Transações com partes relacionadas | 36 |
| 25. Programa de participações nos lucros | 37 |
| 26. Limites operacionais (acordo de Basileia)..... | 37 |
| 27. Gerenciamento de risco..... | 38 |
| 28. Estrutura de gerenciamento de capital..... | 39 |

Relatório da administração

Aos acionistas da

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP CCTVM”)

Rio de Janeiro – RJ

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Informamos que no período mantivemos nossas políticas de gerenciamento de riscos. Tendo em vista as normas regulamentares emanadas do Banco Central do Brasil, permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

i. Desempenho

Em 2018 a XP CCTVM continuou com o seu crescimento expressivo, apesar da instabilidade política e do cenário econômico deteriorado. A XP CCTVM manteve a sua trajetória de expansão, apresentando forte crescimento em todos os seus indicadores operacionais, incluindo captação líquida de recursos, quantidade de clientes e ativos sob custódia. Evidenciando a crescente força de sua marca e sua ampla capacidade de distribuição de produtos, mantendo sempre o compromisso de ajudar os clientes a investirem de forma inteligente e segura.

Este desempenho foi fruto constante de desenvolvimento da plataforma aberta de produtos, com uma ampla gama de oferta, aliado aos diferenciais de assessoria da XP CCTVM e o processo contínuo de consolidação da marca, com o maior conhecimento e preferência da XP CCTVM pelo público-alvo.

ii. Gerenciamento de Risco

A Gestão de Riscos está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e uma segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado.

A estrutura organizacional está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Acordo da Basileia, onde são formalizadas as políticas, procedimentos e metodologia consistentes com a tolerância a risco e com a estratégia de negócio e onde são monitorados os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

Tais processos de gerenciamento de riscos estão ainda, associados aos processos de gestão de continuidade de negócios, principalmente, no que tange a formulação de análises de impacto, planos de continuidade, planos de recuperação de desastres, planos de backup, gerenciamento de crises, etc.

(a) Risco de mercado

A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo Comitê de Risco. Com as regras formalizadas, o departamento de risco tem o objetivo de controlar, acompanhar e assegurar o enquadramento dos limites pré-estabelecidos, podendo recusar-se, total ou parcialmente, a receber e/ou executar as operações solicitadas, mediante a imediata comunicação aos clientes, além de intervir em casos de desenquadramento e o de reportar ao Comitê de Risco todos os eventos atípicos.

XP Investimentos CCTVM S.A.

Relatório da Administração

(b) Risco de liquidez

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central do Brasil, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Instituição. O processo de gerenciamento do risco de liquidez prevê procedimentos de identificação, mensuração e controle à exposição ao risco de liquidez, levando em consideração as condições de mercado atuais e previsões futuras na elaboração de cenários para projeções dos fluxos de caixa em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia.

(c) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da área de risco da XP CCTVM que visa garantir o cumprimento determinado na política da XP CCTVM e assegurar que os limites operacionais estabelecidos sejam executados.

A XP CCTVM estabelece sua política de crédito com base no cenário interno, como composição da carteira por título, por emissor, por *rating*, por atividade econômica e pelo *duration* da carteira. E no cenário externo como taxas de juros, de inflação, entre outros.

A área de análise de crédito também participa ativamente neste processo, sendo responsável pela avaliação do risco de crédito das emissões e dos emissores com os quais a XP CCTVM mantém ou pretende manter relações creditícias, ou intencionam recomendar posições de risco de crédito a clientes. Cabe à área de análise de crédito também a recomendação de limite das posições de risco de crédito dos clientes.

As análises realizadas são apresentadas ao Comitê Consultivo de Crédito, que tem como atribuição determinar se os créditos avaliados são elegíveis como risco de contraparte. Com relação aos créditos destinados à distribuição para a base de clientes da XP CCTVM, são determinados também os limites de crédito para cada emissor e emissão estruturada.

A revisão dos créditos avaliados no Comitê Consultivo de Crédito é realizada periodicamente pela Área de Análise de Crédito, de acordo com normas e metodologias internas.

A área de risco é subordinada diretamente ao Diretor de Risco, sem qualquer vinculação com a área comercial, tendo a isenção necessária para a realização de suas atividades, uma vez que não participa da definição de estratégias de negócios e não realiza as operações de mercado de qualquer natureza.

(d) Risco operacional

A XP CCTVM, em cumprimento da Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, de 23 de fevereiro de 2017, possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional que engloba a elaboração de políticas institucionais, a avaliação e monitoramento de processos e procedimentos visando à mitigação do risco, estratégias e planos de contingência para assegurar a continuidade dos negócios, além da formalização da estrutura única requerida pelo órgão regulador.

A descrição da estrutura de gerenciamento de risco encontra-se disponível em nosso site <https://www.xpi.com.br/sobre-a-xp/compliance/>.

iii. Investimentos

(a) Incorporação da Clear Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Clear CTVM”) pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP CCTVM”)

XP Investimentos CCTVM S.A.

Relatório da Administração

Com o objetivo de capturar sinergias em despesas financeiras, operacionais e administrativas, a XP CCTVM em AGE de 30 de junho de 2017 aprovou a incorporação da Clear CTVM, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado nessa mesma data, tendo por base os valores contábeis da incorporada na data-base de 31 de maio de 2017, conforme laudo de avaliação resumido abaixo:

| | |
|--|----------------|
| Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo | 141.522 |
| Disponibilidades | 255 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 101.673 |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | 37.789 |
| Outros Créditos | 1.785 |
| Outros Valores e Bens | 20 |
| Permanente | 118 |
| Imobilizado de Uso e Intangível | 118 |
| Total do Ativo | 141.640 |
| | |
| Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo | 113.275 |
| Outras Obrigações | 113.275 |
| Total do Passivo | 113.275 |
| | |
| Patrimônio Líquido | 28.365 |

A incorporação, resultou na extinção da Clear CTVM e foi sucedida pela XP CCTVM em todos os seus bens, direitos e obrigações.

(b) Incorporação da Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Flaflu Participações S.A. pela XP CCTVM

Em 29 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários e Outras Avenças que regula a aquisição pela XP CCTVM da totalidade do capital da holding FLAFLU Participações S.A. ("FLAFLU") e, indiretamente, da sua subsidiária integral Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Rico"). O objetivo da XP CCTVM com a operação foi ampliar sua atuação no mercado de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários para o varejo, através da expansão da base de clientes e absorção da tecnologia inovadora no mercado online desenvolvida pela Rico, tendo em vista a complementaridade de posicionamento entre as marcas. O valor total desembolsado pela XP CCTVM na operação foi de R\$ 404.727. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica "CADE" e pelo Banco Central do Brasil.

Em 10 de agosto de 2017 foi publicado no Diário Oficial da União a aprovação da transferência de controle societário da Rico para a XP CCTVM. Em 04 de outubro de 2018 o Banco Central do Brasil aprovou a incorporação da Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Flaflu Participações S.A. pela XP CCTVM.

Na AGE de 30 de novembro de 2017 foi aprovado a incorporação da Rico e da FLAFLU pela XP CCTVM, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado nessa mesma data, tendo por base os valores contábeis da incorporada na data-base de 31 de outubro de 2017, conforme laudo de avaliação resumido abaixo:

XP Investimentos CCTVM S.A.

Relatório da Administração

Rico CTVM

| | |
|--|----------------|
| Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo | 486.408 |
| Disponibilidades | 39 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 434.998 |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | 30.275 |
| Operações de crédito | 3.253 |
| Outros Créditos | 17.442 |
| Outros Valores e Bens | 401 |
| Permanente | 5.845 |
| Investimentos | 33 |
| Imobilizado de Uso e Intangível | 5.812 |
| Total do Ativo | 492.253 |
| | |
| Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo | 434.852 |
| Outras Obrigações | 434.852 |
| Total do Passivo | 434.852 |
| | |
| Patrimônio Líquido | 57.401 |

FLAFLU

| | |
|--|---------------|
| Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo | 79 |
| Disponibilidades | 75 |
| Outros Créditos | 4 |
| Permanente | 57.401 |
| Investimentos | 57.401 |
| Total do Ativo | 57.480 |
| | |
| Patrimônio Líquido | 57.480 |

A incorporação, resultou na extinção da Rico e da FLAFLU que foram sucedidas pela XP CCTVM em todos os seus bens, direitos e obrigações.

iv. Outras informações

(a) Contrato de compra e venda com o Itaú Unibanco S.A.

Em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora do Grupo XP, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S.A. para alienação de participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP, a qual foi concluída em 31 de agosto de 2018. A partir desta data, o Itaú Unibanco S.A. passou a deter 49,9% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores.

XP Investimentos CCTVM S.A.
Relatório da Administração

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

A Diretoria.

Composição da Diretoria

Julio Capua Ramos da Silva

Guilherme Dias Fernandes Benchimol

Jairo Luiz de Araujo Brito

Contador

CRC RJ-110743/O-4



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas e ao Conselho de Administração da
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP CCTVM”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à XP CCTVM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da XP CCTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a XP CCTVM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a XP CCTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da XP CCTVM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da XP CCTVM.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, se houver, e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da XP CCTVM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a XP CCTVM a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

| Ativo | Nota | 2018 | 2017 |
|---|------------|-------------------|------------------|
| Circulante | | 12.694.681 | 4.634.322 |
| Disponibilidades | 4 | 3.322 | 2.660 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | | 6.566.108 | 901.571 |
| Aplicações em mercado aberto | 5a | 6.566.108 | 901.571 |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | | 4.856.801 | 2.816.528 |
| Carteira própria | 6 | 3.439.826 | 2.270.829 |
| Vinculados a compromisso de recompra | 6 | 716.802 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 7 | 29.710 | 21.742 |
| Vinculados à prestação de garantias | 6 | 670.463 | 523.957 |
| Operações de crédito | | - | 1.422 |
| Operações de crédito | | - | 1.422 |
| Outros créditos | | 1.219.947 | 885.766 |
| Carteira de câmbio | | 3.694 | 3.034 |
| Rendas a receber | 8 | 98.830 | 82.500 |
| Negociação e intermediação de valores | 9 | 909.697 | 663.760 |
| Impostos e contribuições a compensar | 10 | 108.907 | 17.964 |
| Créditos tributários | 16 | 82.046 | 104.055 |
| Diversos | 10 | 24.051 | 16.295 |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa | 8 e 10 | (7.278) | (1.842) |
| Outros valores e bens | | 48.503 | 26.375 |
| Despesas antecipadas | 11 | 48.503 | 26.375 |
| Realizável a longo prazo | | 809.925 | 196.703 |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | | 723.093 | 98.798 |
| Carteira própria | 6 | 196.314 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 7 | 210.567 | 98.798 |
| Vinculados à prestação de garantias | 6 | 316.212 | - |
| Outros créditos | | 62.480 | 72.124 |
| Créditos tributários | 16 | 48.122 | 62.546 |
| Diversos | 10 | 14.358 | 9.578 |
| Outros valores e bens | | 24.352 | 25.781 |
| Despesas antecipadas | 11 | 24.352 | 25.781 |
| Permanente | | 502.214 | 484.553 |
| Imobilizado de uso | 15a | 93.864 | 41.377 |
| Intangível | 15b | 408.350 | 443.176 |
| Total do Ativo | | 14.006.820 | 5.315.578 |

| Passivo | Nota | | |
|--|-----------|-------------------|------------------|
| | | 2018 | 2017 |
| Circulante | | 12.688.073 | 3.960.017 |
| Captações no mercado aberto | | 6.792.317 | 514.018 |
| Carteira própria | 13 | 713.347 | - |
| Carteira de terceiros | 13 | 6.078.970 | 514.018 |
| Relações interdependências | | 2.379 | 1.339 |
| Obrigações por empréstimo | | 84.857 | 90.856 |
| Empréstimo no país | 14 | 84.857 | 90.856 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | 237.209 | 9.147 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 7 | 237.209 | 9.147 |
| Outras obrigações | | 5.571.311 | 3.344.657 |
| Cobrança de arrecadação de tributos e assemelhados | | 221 | 160 |
| Carteira de câmbio | | 4.632 | 4.014 |
| Sociais e estatutárias | 25 | 178.604 | 106.703 |
| Fiscais e previdenciárias | 12 | 56.511 | 39.319 |
| Negociação e intermediação de valores | 9 | 5.260.757 | 3.157.089 |
| Diversas | 10 | 70.586 | 37.372 |
| Exigível a longo prazo | | 86.054 | 246.726 |
| Obrigações por empréstimo | | 54.416 | 137.357 |
| Empréstimo no país | 14 | 54.416 | 137.357 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | 1.675 | 97.639 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 7 | 1.675 | 97.639 |
| Outras obrigações | | 29.963 | 11.730 |
| Diversas | 10 | 29.963 | 11.730 |
| Resultado de exercícios futuros | | 33 | 130 |
| Patrimônio líquido | 17 | 1.232.660 | 1.108.705 |
| Capital social | | | |
| De domiciliados no país | | 708.045 | 608.045 |
| Reservas de capital | | 224.649 | 224.649 |
| Reservas de lucros | | 297.646 | 275.996 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | 2.320 | 15 |
| Total do Passivo | | 14.006.820 | 5.315.578 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| | Nota | 2018 | | 2017 |
|--|------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Receitas da intermediação financeira | | 440.951 | 691.567 | 503.093 |
| Operações de crédito | | - | 258 | 64 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 6 | 432.166 | 679.502 | 477.344 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | 7 | 5.104 | 4.751 | 21.566 |
| Resultado de operações de câmbio | | 3.681 | 7.056 | 4.119 |
| Despesas de intermediação financeira | | (164.762) | (187.565) | (108.215) |
| Operações de captação no mercado | 13 | (157.072) | (168.433) | (86.550) |
| Operações de empréstimos e repasses | 14 | (6.055) | (13.696) | (20.951) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | | (1.635) | (5.436) | (714) |
| Resultado bruto da intermediação financeira | | 276.189 | 504.002 | 394.878 |
| Outras receitas/(despesas) operacionais | | (159.384) | (55.752) | 75.549 |
| Receitas de prestação de serviços | 18 | 874.947 | 1.701.805 | 1.078.991 |
| Despesas de pessoal | | (119.018) | (183.570) | (111.881) |
| Outras despesas administrativas | 21 | (814.080) | (1.392.332) | (771.244) |
| Resultado de participações | 15b | - | - | 13.492 |
| Despesas tributárias | | (87.603) | (172.361) | (128.028) |
| Outras receitas operacionais | 19 | 22.735 | 55.086 | 36.917 |
| Outras despesas operacionais | 20 | (36.365) | (64.380) | (42.698) |
| Resultado operacional | | 116.805 | 448.250 | 470.427 |
| Resultado não operacional | | (6.073) | (8.279) | (1.167) |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações | | 110.732 | 439.971 | 469.260 |
| Imposto de renda e contribuição social | 16d | 37.622 | (37.913) | (124.053) |
| Provisão para imposto de renda | | 13.110 | (19.810) | (51.704) |
| Provisão para contribuição social | | 3.815 | (22.258) | (44.788) |
| Ativo fiscal diferido | | 20.697 | 4.155 | (27.561) |
| Participação de empregados no lucro | 25 | (131.318) | (298.008) | (178.951) |
| Lucro líquido do semestre / exercício | | 17.036 | 104.050 | 166.256 |
| Juros sobre capital próprio | 17 | (82.100) | (82.100) | - |
| Lucro líquido por ação: | | 0,00 | 0,03 | 0,04 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| | Capital social | Reserva de capital | Reserva legal | Reserva estatutária | Avaliação Patrimonial | Lucros Acumulados | Total |
|--|----------------|--------------------|---------------|---------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 408.045 | 224.649 | 8.879 | 100.861 | (137) | - | 742.297 |
| Aumento de capital (nota 17b) | 200.000 | - | - | - | - | - | 200.000 |
| Ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | 152 | - | 152 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 166.256 | 166.256 |
| Destinação do lucro | - | - | 8.313 | 157.943 | - | (166.256) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 608.045 | 224.649 | 17.192 | 258.804 | 15 | - | 1.108.705 |
| Mutações no exercício | 200.000 | - | 8.313 | 157.943 | 152 | - | 366.408 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 608.045 | 224.649 | 17.192 | 258.804 | 15 | - | 1.108.705 |
| Aumento de capital (nota 17b) | 100.000 | - | - | - | - | - | 100.000 |
| Ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | 2.305 | - | 2.305 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 104.050 | 104.050 |
| Dividendos distribuídos (nota 17 e) | - | - | - | (300) | - | - | (300) |
| Juros sobre o capital próprio (nota 17 f) | - | - | - | - | - | (82.100) | (82.100) |
| Destinação do lucro | - | - | 1.097 | 20.853 | - | (21.950) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 708.045 | 224.649 | 18.289 | 279.357 | 2.320 | - | 1.232.660 |
| Mutações no exercício | 100.000 | - | - | (300) | 2.305 | 104.050 | 206.355 |
| Saldos em 30 de junho de 2018 | 708.045 | 224.649 | 17.192 | 258.504 | 15 | 87.014 | 1.295.419 |
| Ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | 2.305 | - | 2.305 |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | - | - | 17.036 | 17.036 |
| Juros sobre o capital próprio (nota 17f) | - | - | - | - | - | (82.100) | (82.100) |
| Destinação do lucro | - | - | 1.097 | 20.853 | - | (21.950) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 708.045 | 224.649 | 18.289 | 279.357 | 2.320 | - | 1.232.660 |
| Mutações no semestre | - | - | 1.097 | (258.504) | 2.305 | (87.014) | (62.759) |

| | 2018 | 2017 |
|--|------------------|------------------|
| | 2º semestre | Exercício |
| | Exercício | Exercício |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do semestre / exercício | 17.036 | 104.050 |
| Ajustes ao lucro líquido | | |
| Provisão para IR e CSLL diferido | (20.697) | (4.155) |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa | 1.635 | 5.436 |
| Provisão para contingências | 240 | 5.675 |
| Depreciações e amortizações | 39.267 | 82.232 |
| Participação de empregados no lucro | 131.318 | 298.008 |
| Resultado de participações | - | - |
| Provisão de juros | 21.025 | 13.478 |
| Lucro líquido ajustado | 189.824 | 504.724 |
| Variação dos ativos e passivos operacionais | (173.430) | (401.824) |
| | | (559.771) |
| (Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez | (4.710.733) | (5.747.410) |
| (Aumento) em TVM e Instrumentos financeiros derivativos (Ativos e passivos) | (1.997.089) | (2.529.765) |
| (Aumento) redução em operações de crédito | - | 1.422 |
| (Aumento) em outros créditos e outros valores e bens | (25.042) | (100.580) |
| Aumento (redução) em captações no mercado aberto | 5.394.121 | 6.278.299 |
| Aumento em relações interdependências | 1.321 | 1.040 |
| Aumento (redução) em negociação e intermediação de valores (Ativos e passivos) | 1.275.826 | 1.857.731 |
| Aumento (redução) em outras obrigações | (4.818) | 77.978 |
| (Redução) em resultados de exercícios futuros | (48) | (97) |
| Impostos pagos | (106.968) | (240.442) |
| Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais | 16.394 | 102.900 |
| | | (52.095) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Aquisições de imobilizado | (50.055) | (76.357) |
| Alienações de imobilizado | 7.484 | 7.497 |
| Aquisição de intangível | (23.742) | (37.227) |
| Alienações de intangível | 6.194 | 6.194 |
| Dividendos recebidos | - | - |
| Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento | (60.119) | (99.893) |
| | | (379.834) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Captação de empréstimos | - | - |
| Amortização de empréstimos | (65.657) | (89.634) |
| Juros pagos | (4.953) | (12.784) |
| Aumento de capital | - | 100.000 |
| Dividendos pagos | - | (300) |
| Juros sobre o capital próprio | (82.100) | (82.100) |
| Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento | (152.710) | (84.818) |
| | | 400.775 |
| Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa | (196.435) | (81.811) |
| | | (31.154) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 504.833 | 390.209 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 308.398 | 308.398 |

1. Contexto Operacional

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP CCTVM"), sediada na Avenida Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 708, Leblon, Rio de Janeiro, atua no mercado de câmbio, títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou em nome de terceiros, no âmbito da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A"), além de administrar carteiras de clubes de investimentos.

A XP CCTVM é controlada da XP Investimentos S.A. a qual possui basicamente como acionistas a XP Controle Participações S.A. e Itaú Unibanco S.A., detendo 30,12% e 49,90% respectivamente do capital total da XP Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2018 (31,87% e 0% em 2017), sendo 60,12% e 30,06% de participação em ações ordinárias (55,57% e 0% em 2017).

(a) Contrato de compra e venda com o Itaú Unibanco S.A.

Em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora do Grupo XP, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S.A. para alienação de participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP, a qual foi concluída em 31 de agosto de 2018. A partir desta data, o Itaú Unibanco S.A. passou a deter 49,9% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da XP CCTVM são de responsabilidade da Administração, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências, provisão para outros créditos de liquidação duvidosa e a mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A XP CCTVM revisa as estimativas e premissas periodicamente.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela administração e submetidas ao Comitê de Auditoria em 27 de março de 2019.

3. Resumo das políticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, as receitas e despesas são registradas no resultado no período que ocorrem e sempre simultaneamente quando se correlacionarem.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades, aplicações no mercado aberto (posição bancada), aplicações em depósitos interfinanceiros e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta

liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor, bem como que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimentos ou outros propósitos.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos igual ou inferior a noventa dias a contar da data da aquisição.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez e captações no mercado aberto

Registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e quando aplicável são deduzidos de qualquer provisão para desvalorização.

(d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços cotados praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsa de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os títulos e valores mobiliários classificados com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, definidos pela Circular nº 3.068/01 do Bacen, de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado.

Títulos disponíveis para venda - títulos e valores mobiliários que não são classificados como “títulos para negociação” nem como “mantidos até o vencimento”. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, sendo o ajuste, líquido dos efeitos tributários, registrado em conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e capacidade financeira de manter em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “para negociação” com vencimento superior a 12 meses são classificados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente do seu vencimento, conforme determinado na Circular Bacen nº 3.068/01.

As operações com instrumentos financeiros derivativos praticadas pela XP CCTVM são classificadas de acordo com a intenção da Administração. O valor-base dos contratos dos instrumentos financeiros derivativos são registrados em contas de compensação e os montantes a receber e a pagar ajustados a valor de mercado no balanço conforme segue:

- Os ajustes dos contratos futuros são apurados/pagos diariamente por tipo de ativo e respectivo vencimento e reconhecidos no resultado do período quando auferidos ou incorridos;
- As operações a termo são registradas pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar em uma data futura ajustadas a valor presente com base nas taxas de mercado divulgadas pela B3 S.A. e reconhecido no resultado em função do prazo de fluência dos contratos.
- Os prêmios pagos ou recebidos nas operações com opções são contabilizados ao custo em contas patrimoniais e ajustados a valor de mercado, com base em modelos de precificação desenvolvidos internamente, em contrapartida ao resultado.

- Os ativos e passivos decorrentes de operações com *swap* são registrados em contas patrimoniais e ajustados a valor de mercado, pelo método de fluxo de caixa descontado pelas taxas divulgadas pela B3 S.A., em contrapartida ao resultado.

(e) Empréstimos de ações e posição vendida em ações

Empréstimo de ações (posição tomadora) e posição vendida em ações são realizadas em bolsa de valores e mercadorias (B3 S.A.) e são valorizados aos preços cotados de venda dos respectivos ativos praticados no mercado, com base nos dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsas de valores, mercadorias e futuros, acrescidas, quando aplicável, de comissões, custos e encargos financeiros incorridos até a data do balanço. Os juros decorrentes do aluguel de ações são reconhecidos em conta específica no resultado.

(f) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa de outros valores a receber de clientes e saldo negativo na conta de “devedores – conta liquidação pendente” são constituídas com base na expectativa de perdas na realização de valores a receber de clientes pelas operações, bem como as diretrizes do Banco Central do Brasil (art. 6º da Resolução nº 2.682/99).

(g) Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)

Representadas por operações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por conta e ordem de terceiros. As corretagens sobre essas operações são classificadas como receitas, e as despesas de prestação de serviços são reconhecidas por ocasião da realização das operações. Esses saldos são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, existe um direito legal e exequível de compensar e a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Esse grupo contábil encontra-se subdividido nas seguintes rubricas:

- Caixa de registro e liquidação - Representada pelo registro das operações realizadas nas bolsas de valores por conta própria e de clientes;
- Devedores/Credores conta liquidação pendente – representado pelos saldos devedores ou credores de clientes, face à realização de operações com títulos de renda fixa, ações, mercadorias e ativos financeiros, pendentes de liquidação na data do balanço. É realizada uma compensação das operações de compra e venda e no caso de o montante final ser credor, o mesmo será registrado no passivo, por outro lado se este montante for devedor, será registrado no ativo, desde que os saldos compensados sejam referentes à mesma contraparte.

(h) Despesas antecipadas

Referem-se a valores pagos cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no ativo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo de benefício econômico estimado.

(i) Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes de realização.

(j) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear levando em consideração a vida útil estimada dos bens.

(k) Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. A amortização dos *softwares* é calculada pelo método linear com base em taxas anuais que refletem a sua estimativa de vida útil, já a lista de clientes (relacionada ao acordo para transferência da base de clientes da Um Investimentos) é com base na expectativa de rentabilidade futura, com encerramento previsto para junho de 2019.

O ágio resultante da combinação de negócios está demonstrado pelo seu valor de custo, sendo este amortizado em até 7 anos da data da combinação, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação do valor recuperável no mínimo anualmente ou quando houver indicativo de perda de valor.

(l) Redução ao valor de recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos seus ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (*"impairment"*) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa substancial, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos.

Dessa forma, em atendimento aos normativos relacionados, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a Administração não teve conhecimento de nenhum ajuste relevante que possa afetar a capacidade de recuperação dos valores registrados.

(m) Outros passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/09, da seguinte forma:

- *Ativos contingentes* - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, sendo que neste caso, o ativo relacionado deixa de ser contingente e o seu reconhecimento é adequado.
- *Provisões para riscos* - São avaliados por assessores jurídicos e pela Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa que possa gerar uma saída de recursos que seja mensurável com suficiente segurança. São constituídas provisões para os processos classificados como perdas prováveis pela Administração baseado nas opiniões dos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas. Quando os processos são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe a probabilidade de saída de recursos; não são provisionados, mas divulgados em nota explicativa se classificados como perda possível, e não são provisionados e nem divulgados se classificados como perda remota.

- *Passivos contingentes* - São incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados e sim provisionados caso classificados como perda possível.
- *Obrigações legais* - Referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

(o) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240.

Em 06 de outubro de 2015 foi publicada a Lei nº 13.169, conversão da Medida Provisória nº 675, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, de 15% para 20% sobre os lucros tributáveis gerados no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018 e 15% a partir de 1º de janeiro de 2019, em relação às instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I ao VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Dessa forma, a XP CCTVM adotou como premissa a constituição dos créditos tributários de CSLL adotando a alíquota de 20% sobre o total do estoque de créditos registrados em seu balanço.

Em dezembro de 2018, o estoque do crédito tributário da XP CCTVM foi ajustado para representar a alíquota de 15% levando em consideração o retorno da CSLL para o referido percentual a partir de 01 de janeiro de 2019. O ajuste efetuado na base dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 9.299 conforme demonstrado na nota 16 d.

(p) Lucro líquido por ação

O lucro líquido por ação apresentado na demonstração do resultado é calculado com base na quantidade de ações em circulação na data-base do balanço.

4. Caixa e equivalente de caixa

| | 2018 | 2017 |
|--|----------------|----------------|
| Disponibilidades | 3.322 | 2.660 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez ^(a) | 304.676 | 387.549 |
| Certificado de Depósito Bancário ^(b) | 400 | - |
| Total | 308.398 | 390.209 |

^(a) São consideradas caixa e equivalentes de caixa todas aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original ou inferior a 90 dias (exceto posição financiada).

^(b) São considerados caixa e equivalentes de caixa os Certificados de Depósito Bancário com liquidez diária.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

| | 2018 | | | 2017 | |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | Total | Até 3 meses | Total |
| Posição bancada | 304.676 | 179.632 | 484.308 | 387.549 | 387.549 |
| Letras do Tesouro Nacional | 272.125 | 147.047 | 419.172 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | 32.551 | 32.585 | 65.136 | 387.549 | 387.549 |
| Posição financiada | 4.192.036 | 1.889.764 | 6.081.800 | 514.022 | 514.022 |
| Notas do Tesouro Nacional | 699.636 | 470.529 | 1.170.165 | 514.022 | 514.022 |

| | | | | | |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| Letras do Tesouro Nacional | 3.492.400 | 1.419.235 | 4.911.635 | - | - |
| Total | 4.496.712 | 2.069.396 | 6.566.108 | 901.571 | 901.571 |

As aplicações interfinanceiras de liquidez foram praticadas a uma taxa média prefixada de 6,43% a.a. (2017: 6,91% a.a.).

(b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

| | 2018 | | 2017 |
|-------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Posição bancada | 47.446 | 82.606 | 54.640 |
| Letras do Tesouro Nacional | 21.479 | 29.917 | 16.914 |
| Notas do Tesouro Nacional | 25.133 | 49.229 | 27.118 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 834 | 3.460 | 10.304 |
| Debêntures | - | - | 304 |
| Posição financiada | 139.938 | 149.944 | 5.148 |
| Letras do Tesouro Nacional | 78.452 | 84.884 | 262 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 7.700 | 8.537 | 5.496 |
| Notas do Tesouro Nacional | 53.786 | 56.523 | (610) |
| Total (Nota 6c) | 187.384 | 232.550 | 59.788 |

6. Títulos e valores mobiliários

(a) Posição ativa

| | 2018 | | | | | |
|--|------------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Sem vencimento | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor a mercado | Custo |
| Títulos para negociação | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 29.829 | - | 2.137.780 | 2.167.609 | 2.167.344 |
| Letras do Tesouro Nacional | - | 3.291 | 1.084 | 18.289 | 22.664 | 22.453 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | - | 2.831 | 55.056 | 57.887 | 53.627 |
| Certificado de Depósito Bancário | - | 954 | 27.506 | 48.388 | 76.848 | 77.307 |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio | - | 2.986 | 5.942 | 76.946 | 85.874 | 85.668 |
| Certificado de Recebíveis Imobiliários | - | - | 800 | 119.463 | 120.263 | 121.452 |
| Letras de Câmbio | - | 8 | 574 | 226 | 808 | 806 |
| Letras de Crédito Imobiliário | - | 75 | 25.961 | 213 | 26.249 | 26.269 |
| Letras de Crédito do Agronegócio | - | 337 | 702 | 1.252 | 2.291 | 2.295 |
| Letras Financeiras | - | 186 | 2.747 | 13.190 | 16.123 | 16.476 |
| Debêntures | - | 158 | 77 | 112.141 | 112.376 | 111.235 |
| Ações de companhias abertas | 385 | - | - | - | 385 | 385 |
| Cotas de fundos de investimento ^(a) | 1.836.938 | - | - | - | 1.836.938 | 1.836.938 |
| Total de títulos para negociação | 1.837.323 | 37.824 | 68.224 | 2.582.944 | 4.526.315 | 4.522.255 |
| Títulos disponíveis para venda | | | | | | |
| Letras do Tesouro Nacional | - | - | 145.484 | 512.526 | 658.010 | 654.794 |
| Total de títulos disponíveis para venda | - | - | 145.484 | 512.526 | 658.010 | 654.794 |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | | | | |
| Título de dívida no exterior | - | - | 153.709 | - | 153.709 | 155.292 |

| | 2017 | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|------------------|
| | Sem vencimento | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor a mercado | Custo |
| Títulos para negociação | | | | | | |
| Letras do Tesouro Nacional | - | 25 | 89 | 2.447 | 2.561 | 2.475 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 41.961 | 24.146 | 1.132.188 | 1.198.295 | 1.198.163 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | - | 356 | 8.752 | 9.108 | 8.569 |
| Certificado de Depósito Bancário | - | 7.251 | 4.293 | 174.499 | 186.043 | 186.175 |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio | - | - | 167 | 33.199 | 33.366 | 36.527 |
| Certificado de Recebíveis Imobiliários | - | - | 416 | 29.667 | 30.083 | 31.944 |
| Letras de Câmbio | - | 469 | 645 | 69 | 1.183 | 1.185 |
| Letras de Crédito Imobiliário | - | 12 | 920 | 2.437 | 3.369 | 3.370 |
| Letras de Crédito do Agronegócio | - | 356 | 5.896 | - | 6.252 | 6.253 |
| Nota comercial | - | - | - | 23.269 | 23.269 | 23.269 |
| Debêntures | - | - | - | 323.394 | 323.394 | 326.020 |
| Ações de companhias abertas | 324 | - | - | - | 324 | 524 |
| Cotas de fundos de investimento ^(a) | 977.539 | - | - | - | 977.539 | 977.539 |
| Títulos e valores mobiliários | 977.863 | 50.074 | 36.928 | 1.729.921 | 2.794.786 | 2.802.013 |
| Total de títulos mantidos até o vencimento | - | - | 153.709 | - | 153.709 | 155.292 |
| Títulos e valores mobiliários | 1.837.323 | 37.824 | 367.417 | 3.095.470 | 5.338.034 | 5.332.341 |

^(a) Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 1.803.576 refere-se a aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos – Patagônia FIM IE e O’Connor III FIM CP (R\$ 947.539 nos fundos de investimentos exclusivos Patagônia FIM IE, O’Connor III FIM CP e Pedras Secas FIM CP IE em 2017).

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores ou modelos de precificações.

Os títulos e valores mobiliários, incluindo os instrumentos financeiros derivativos, estão custodiados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC ou B3 S.A., exceto cotas de fundos de investimento, cujos registros são mantidos pelos respectivos administradores, e os títulos de dívida no exterior cujo registros estão na euroclear.

Os títulos vinculados à prestação de garantias estão relacionados às operações realizadas na B3 S.A.

As posições vendidas de ações encontram-se apresentadas no passivo de Outras Obrigações – Negociação e Intermediação de Valores – nota explicativa nº 9.

(b) Resultado com títulos e valores mobiliários

| | 2018 | | 2017 |
|---|--------------------|------------------|------------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Rendas de títulos e valores mobiliários | | | |
| Títulos de renda fixa | 224.012 | 377.332 | 273.982 |
| Títulos de renda variável | (184) | (1.282) | 805 |
| Fundos de investimentos | 20.954 | 70.902 | 56.219 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5b) | 187.384 | 232.550 | 146.338 |
| Total | 432.166 | 679.502 | 477.344 |

7. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

| | | | | | 2018 |
|---|------------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor contábil | Valor de referência |
| Posição Ativa | | | | | |
| Prêmio de opções | | | | | |
| Índice DI | - | - | 1.475 | 1.475 | 3.888 |
| Swap | | | | | |
| CDI x IPCA | 3.097 | 529 | - | 3.626 | 710 |
| IGPM x CDI | 1.568 | 59 | 5.722 | 7.349 | 212.500 |
| IPCA x CDI | - | 108 | 173.230 | 173.338 | 175.410 |
| TJLP x CDI | - | 24.349 | 29.784 | 54.133 | 1.256.100 |
| PRE x CDI | - | - | 356 | 356 | 741.665 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 4.665 | 25.045 | 210.567 | 240.277 | 2.390.273 |
| 2017 | | | | | |
| | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor contábil | Valor de referência |
| Posição Ativa | | | | | |
| Swap | | | | | |
| CDI x IPCA | 713 | 7 | - | 720 | 127.300 |
| CDI x IGPM | - | 2.929 | 2.164 | 5.093 | 210.000 |
| IPCA x CDI | - | - | 65.842 | 65.842 | 1.251.100 |
| IGPM x CDI | - | - | 661 | 661 | 10.000 |
| TJLP x CDI | 1.040 | 5.004 | 30.131 | 36.175 | 791.663 |
| Termo | | | | | |
| Ações | 9.979 | 2.070 | - | 12.049 | 12.344 |
| Futuros | | | | | |
| Cupom Cambial | - | - | - | - | 50 |
| Dólar | - | - | - | - | 129.967 |
| Ativos financeiros e mercadorias | - | - | - | - | 2.259 |
| Índice | - | - | - | - | 7.684 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 11.732 | 10.010 | 98.798 | 120.540 | 2.542.367 |

| | 2018 | | | | |
|---|------------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor contábil | Valor de referência |
| Posição Passiva | | | | | |
| Prêmio de opções | | | | | |
| Índice de DI | - | - | 1.675 | 1.675 | 3.888 |
| Swap | | | | | |
| CDI x TJLP | 53.875 | - | - | 53.875 | 125.820 |
| CDI x IPCA | 172.187 | - | - | 172.187 | 1.713.600 |
| IPCA x CDI | 3.552 | - | - | 3.552 | 59.164 |
| CDI x IGPM | 7.260 | - | - | 7.260 | 750.000 |
| CDI x PRE | 335 | - | - | 335 | 700.000 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 237.209 | - | 1.675 | 238.884 | 3.352.472 |
| 2017 | | | | | |
| | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor contábil | Valor de referência |
| Posição passiva | | | | | |
| Swap | | | | | |
| CDI x IPCA | - | - | 64.986 | 64.986 | 1.251.100 |
| CDI x IGPM | - | - | 654 | 654 | 10.000 |
| IPCA x CDI | 703 | 7 | - | 710 | 127.300 |
| IGPM x CDI | - | 2.903 | 2.105 | 5.008 | 210.000 |
| CDI x TJLP | 925 | 4.609 | 29.894 | 35.428 | 791.663 |
| Futuros | | | | | |
| Dólar | - | - | - | - | 122.425 |
| Ativos financeiros e mercadorias | - | - | - | - | 1.036.618 |
| Índice | - | - | - | - | 7.684 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 1.628 | 7.519 | 97.639 | 106.786 | 3.556.790 |

Os valores de receitas e despesas líquidas com instrumentos financeiros derivativos nos períodos estão demonstrados a seguir

| | 2018 | | 2017 |
|---|--------------|--------------|---------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | |
| Opções | 6.146 | 6.365 | (314) |
| Swap | 2.103 | 2.174 | 1.683 |
| Futuros | (3.148) | (4.279) | 19.620 |
| Termo | 3 | 491 | 577 |
| Total | 5.104 | 4.751 | 21.566 |

8. Rendas a receber

| | 2018 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| Valores a receber de clientes | 98.830 | 82.500 |
| (-) Provisão para outros créditos liquidação duvidosa | (1.823) | (369) |
| | 97.007 | 82.131 |

9. Negociação e intermediação de valores

| | 2018 | | 2017 | |
|--|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Caixa e registro de liquidação | 163.953 | 89.781 | - | 218.421 |
| Devedores/credores por liquidação pendente - conta corrente clientes | 743.365 | 5.094.642 | 654.202 | 2.884.367 |
| Comissões e corretagens a pagar | - | 76.046 | - | 54.215 |
| Outros créditos por negociação e intermediação de valores | 2.370 | - | 2.875 | - |
| Operações com ações | 9 | - | 6.683 | - |
| Ações de companhias abertas - posição vendida (Nota 6b) | - | 288 | - | 86 |
| Total | 909.697 | 5.260.757 | 663.760 | 3.157.089 |

10. Impostos a compensar, outros créditos e outras obrigações – Diversos

| Ativo | 2018 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| Adiantamentos e antecipações salariais | 224 | 197 |
| Adiantamentos para fornecedores | 1.502 | 586 |
| Confissão de dívida com agente autônomo de investimento | 11.161 | 13.399 |
| Devedores por depósitos em garantia | 14.358 | 10.253 |
| Valores a receber sociedades ligadas | 1.637 | 331 |
| Reembolso de despesa de fundos | 1.961 | 938 |
| Reembolso de taxas de operações em bolsa de valores | 6.935 | 9 |
| Outros créditos a receber | 631 | 160 |
| (-) Provisão para outros créditos liquidação duvidosa | (5.455) | (1.473) |
| Total outros créditos diversos | 32.954 | 24.400 |
| Impostos e contribuições a compensar ^(a) | 108.907 | 17.964 |

| Total | 141.861 | 42.364 |
|---|----------------|---------------|
| Passivo | 2018 | 2017 |
| Obrigações por bens e direitos | 636 | 1.749 |
| Aluguéis a pagar | 14.624 | - |
| Despesas de pessoal a pagar | 22.746 | 21.286 |
| Valores a pagar - sociedades ligadas | 10.271 | 7.720 |
| Provisão para processos judiciais (nota 23) | 17.405 | 11.730 |
| Credores diversos | 1.656 | 2.613 |
| Outros passivos ^(b) | 33.211 | 4.004 |
| Total | 100.549 | 49.102 |

^(a) Referem-se, principalmente, a valores de antecipação de imposto de renda e de contribuição social dos exercícios de 2018, 2017, 2016, 2015, 2013 e 2012 não utilizados, nos valores de R\$ 88.802 (R\$ 17.757 em 2017). Incluem, ainda, os impostos a compensar (PIS, COFINS, ISS), no valor de R\$ 20.105 (R\$ 207 em 2017).

^(b) Referem-se a valores provisionados para fornecedores em moedas nacional e estrangeira.

11. Outros valores e bens

A despesa antecipada apresenta a seguinte composição:

| | 2018 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| Wolwacz & Ruschel Ltda. | 1.321 | 2.009 |
| Pan - Programa de aceleração de negócios | 22.124 | 30.541 |
| Despesas pagas antecipadamente ^(a) | 49.410 | 19.606 |
| Total | 72.855 | 52.156 |

^(a) Inclui substancialmente despesas pagas antecipadamente referente a campanha de marketing.

(a) Wolwacz & Ruschel Ltda.

Em 1º de abril de 2011, a XP CCTVM contratou a Wolwacz & Ruschel Ltda. ("WR"), sociedade que atua na área Educacional ministrando cursos relacionados a temas do mercado financeiro, para realizar eventos educacionais relacionados à sua atuação. Os eventos incluem, mas não se limitam a, cursos, seminários, *workshops* e palestras.

A realização engloba a criação, promoção e organização do Evento pela WR com todos os custos a isso inerentes.

Além desses serviços, a WR disponibiliza projetos de estratégias operacionais para o mercado de renda variável, que poderão ser inseridas como ferramentas a serem utilizadas por todos os clientes da XP CCTVM no *homebroker*. Adicionalmente, faz parte de seus serviços educacionais a divulgação da marca da XP CCTVM e a indicação desta aos participantes dos cursos promovidos pela WR que se mostrarem interessados em realizar operações no mercado financeiro.

Pelo contrato, a XP CCTVM pagou o montante de R\$ 5.250, cuja despesa está sendo amortizada pelo prazo de vigência do contrato, que é de dez anos.

(b) Pan – Programa de aceleração de negócios

A partir do primeiro semestre de 2014, a XP CCTVM implantou uma campanha de incentivo à captação de novos clientes (Pan - Programa de aceleração de negócios) com sua rede de agentes autônomos, oferecendo um adiantamento de remuneração com o objetivo principal de incrementar a captação de recursos e por consequência o incremento da receita que será gerada ao longo do tempo por tais investimentos.

Essa campanha prevê o pagamento de um incentivo financeiro para ativação de novas contas e aumento de custódia. A Administração classificou estes pagamentos como despesas antecipadas e, de acordo com estudo técnico, estão sendo apropriadas ao resultado linearmente durante quatro anos.

12. Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias

| | 2018 | 2017 |
|--|---------------|---------------|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 7.702 | 1.205 |
| Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros | 5.521 | 4.353 |
| Impostos e contribuições sobre salários | 8.527 | 8.549 |
| Impostos sobre retenção de clientes | 21.843 | 10.902 |
| PIS e Cofins | 5.524 | 7.215 |
| ISS | 7.273 | 7.044 |
| Outros | 121 | 51 |
| Total | 56.511 | 39.319 |

13. Captações no mercado aberto

| | 2018 | 2017 |
|-------------------------------|------------------|----------------|
| Carteira própria | 713.347 | - |
| Letras Financeiras do Tesouro | 399.283 | - |
| Letras do Tesouro Nacional | 314.064 | - |
| Carteira de terceiros | 6.078.970 | 514.018 |
| Letras do Tesouro Nacional | 4.912.341 | - |
| Notas do Tesouro Nacional | 1.166.629 | 514.018 |
| Total | 6.792.317 | 514.018 |

Em 31 de dezembro de 2018 foi reconhecido R\$ 168.433 (R\$ 86.550 em 2017) referente a despesas de captações no mercado aberto.

14. Obrigações por empréstimos

Em 19 de janeiro de 2017 a XP CCTVM captou um empréstimo com o Banco J.P. Morgan S.A., no montante de R\$100.000, para tanto foi emitida uma cédula de crédito bancário no mesmo valor, a qual conta com a garantia fidejussória da XP CCTVM, por meio de aval. A finalidade da captação dos recursos foi o pagamento de parte do valor de aquisição da Rico Corretora, vide nota 1. O referido financiamento tem taxa de juros de 111% da variação acumulada do CDI e vencimento em 8 de julho de 2019. Seu cronograma de amortização prevê 7 parcelas iguais, trimestrais e consecutivas de pagamento de principal, sendo a primeira em 15 de janeiro de 2018 e a última na data de vencimento. Os juros devem ser pagos trimestralmente a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela em 19 de abril de 2017 e a última na data de vencimento. Estes empréstimos contêm

cláusulas contratuais restritivas (*covenants*), as quais estão em conformidade com as determinadas condições de performance. O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado deste empréstimo é de R\$ 44.256 (R\$ 101.608 em 2017).

Em 7 de abril de 2017 a XP CCTVM captou um empréstimo com o Itaú Unibanco, no montante de R\$126.000. Esta obrigação tem taxa de juros de 113% da variação acumulada do CDI, com vencimento em 8 de março de 2021. A amortização se dará em 36 parcelas iguais, com início em 6 de abril de 2018 e a última parcela na data de vencimento. Os juros serão pagos mensalmente a partir da data de emissão. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$ 95.017 (R\$ 126.605 em 2017).

Em 31 de dezembro de 2018 foi reconhecido R\$ 13.696 (R\$ 20.951 em 2017) referente a despesas de obrigações por empréstimos.

15. Permanente

(a) Imobilizado em uso

| | Imob. em curso | Sistema de proc. de dados | Móveis e equip. | Sistemas de segurança | Instalações | Total |
|----------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|---------------|
| Saldo em 31/12/2017 | - | 13.735 | 7.752 | 4.910 | 14.980 | 41.377 |
| Adições | 47.329 | 22.310 | 4.401 | 376 | 1.941 | 76.357 |
| Alienações / Baixas | - | (40) | (833) | (30) | (5.078) | (5.981) |
| Depreciações | - | (7.281) | (1.528) | (2.892) | (4.672) | (16.373) |
| Transferências | (47.329) | 163 | 9.188 | 188 | 36.274 | (1.516) |
| Saldo em 31/12/2018 | - | 28.887 | 18.980 | 2.552 | 43.445 | 93.864 |
| Saldo em 31/12/2016 | 1.061 | 9.545 | 6.057 | 458 | 7.440 | 24.561 |
| Adições | 2.187 | 6.335 | 2.207 | 5.650 | 9.830 | 26.209 |
| Alienações / Baixas | (961) | (170) | (412) | (9) | (2.211) | (3.763) |
| Transferências | (2.287) | 1.441 | - | - | 846 | - |
| Incorporação Rico | - | 44 | 1.097 | 38 | 452 | 1.631 |
| Depreciações | - | (3.460) | (1.197) | (1.227) | (1.377) | (7.261) |
| Saldo em 31/12/2017 | - | 13.735 | 7.752 | 4.910 | 14.980 | 41.377 |

(b) Intangível

| | Software | Intangível desenv. Internamente | Lista de clientes | Marcas | Ágio | Outros | Total |
|----------------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2017 | 21.953 | 10.813 | 2.501 | 33 | 338.443 | 69.433 | 443.176 |
| Adições | 25.842 | 10.377 | - | - | - | 1.008 | 37.227 |
| Alienações/Baixas | (14) | (6.316) | - | - | - | - | (6.330) |
| Amortizações | (14.485) | (6.973) | (2.166) | - | (33.222) | (9.013) | (65.859) |
| Transferências | 809 | (673) | - | - | - | - | 136 |
| Saldo em 31/12/2018 | 34.105 | 7.228 | 335 | 33 | 305.221 | 61.428 | 408.350 |

| | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---------------|--------------|-----------|----------------|---------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2016 | 15.348 | 4.286 | 6.449 | - | - | - | 26.083 |
| Adições | 9.872 | 5.522 | - | - | - | - | 15.394 |
| Alienações / Baixas | (117) | - | - | - | - | - | (117) |
| Incorporação Rico | 3.095 | 1.387 | - | 33 | - | - | 4.515 |
| Transferências | - | - | - | - | 346.039 | 70.253 | 416.292 |
| Amortizações | (6.245) | (382) | (3.948) | - | (7.596) | (820) | (18.991) |
| Saldo em 31/12/2017 | 21.953 | 10.813 | 2.501 | 33 | 338.443 | 69.433 | 443.176 |

(a) Lista de clientes

Em 24 de novembro de 2015, a XP CCTVM firmou Acordo para a Transferência da Base de Clientes junto à UM Investimentos, empresa que atua no mesmo segmento, cujo contrato tem por objeto a transferência da lista de clientes da UM para a XP CCTVM, juntamente com os correspondentes ativos sob custódia, incluindo todos os direitos relacionados a tais clientes.

Os termos contratuais foram acordados de modo a viabilizar a mencionada transferência da carteira de clientes, havendo cláusula expressa de *non-competere*, além de se comprometer em todo o processo de migração daquela base de clientes. Em contrapartida à transferência da aludida base de clientes, a XP CCTVM se comprometeu a pagar o valor de R\$ 10.916, o qual está sendo amortizado pelo período de 43 meses.

(b) Marcas, ágio e outros

Referem-se aos intangíveis identificados na aquisição da Clear e da Rico, conforme detalhado a seguir:

Clear CCTVM

Em 24 de julho de 2014, a XP CCTVM celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") com os acionistas da Clear Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Clear"), aditado em 29 de setembro de 2015 e em 30 de dezembro de 2015, para regular a aquisição da totalidade das ações de emissão da Clear ("Operação"), estando tal operação condicionada à obtenção de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil enviou ofício à Corretora em 3 de setembro de 2015, aprovando a realização de todas as providências necessárias para o fechamento da operação. Com esta aprovação preliminar, em 29 de setembro de 2015, foi realizado o fechamento da operação com o consequente pagamento do preço base de R\$ 55.000 (cinquenta e cinco milhões de reais), corrigido pela variação da Taxa DI desde 24 de julho de 2014 até 3 de setembro de 2015, tornando-se a Clear uma subsidiária integral da XP CCTVM. Ato contínuo, os acionistas da Clear se tornaram acionistas da XP Controle Participações S.A., controladora indireta da XP CCTVM.

Após o fechamento, o Banco Central do Brasil aprovou definitivamente a operação em 18 de dezembro de 2015, conforme divulgado no Diário Oficial nº 243 de 21 de dezembro de 2015, Seção 3, página 99.

Em adição ao preço base e conforme previsto no Contrato e aditivos posteriores, em 30 de dezembro de 2015, a XP CCTVM pagou acréscimo ao preço base no valor total certo e ajustado de R\$ 53.087 para os acionistas da Clear. O preço base poderia sofrer acréscimo adicional a depender do atingimento de determinadas metas, de forma que foi provisionado em 31 de dezembro de 2015 o valor justo estimado desta provisão de R\$ 10.730.

Os intangíveis identificados e seus prazos de amortização são: Relacionamento de clientes no montante de R\$ 11.078 (20 meses), Tecnologia R\$ 209 (36 meses) e Marca R\$ 1.877 (240 meses), além do ágio por rentabilidade futura no montante de R\$ 91.000 (até 2022), saldos transferidos para o ativo intangível devido a incorporação da Clear CTVM vide nota 1.

Rico CTVM

Em 29 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários e Outras Avenças que regula a aquisição pela XP CCTVM da totalidade do capital da holding FLAFLU Participações S.A. e, indiretamente, da sua subsidiária integral Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Rico"). O objetivo da XP CCTVM com a operação é ampliar sua atuação no mercado de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários para o varejo, através da expansão da base de clientes e absorção da tecnologia inovadora no mercado online desenvolvida pela Rico, tendo em vista a complementaridade de posicionamento entre as marcas. O valor total desembolsado pela XP CCTVM na operação foi de R\$ 404.727. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica "CADE" e pelo Banco Central do Brasil, publicado em 10 de agosto de 2017 no Diário Oficial da União.

Os intangíveis identificados e seus prazos de amortização são: Relacionamento de clientes no montante de R\$ 50.077 (96 meses), Tecnologia R\$ 2.028 (36 meses) e Marca R\$ 19.305 (120 meses), além do ágio por rentabilidade futura no montante de R\$ 281.701 (até 2024), saldos transferidos para o ativo intangível devido a incorporação da Rico CTVM, vide nota 1.

16. Imposto de renda e contribuição social

(a) Impostos diferidos

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pelas Resoluções do Bacen nº 3.355/06 e nº 4.441/15, a XP CCTVM reconhece contabilmente seus ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias atendendo às seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

(b) Movimentação dos créditos tributários diferidos

| | Saldo em 31/12/2017 | Constituição/ (Realização) | Saldo em 31/12/2018 |
|---|------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Provisões para comissões de agentes autônomos | 26.287 | 4.744 | 31.031 |
| Ajuste a valor de mercado de TVM e derivativos | 3.824 | (2.427) | 1.397 |
| Crédito tributário decorrente de ágio na aquisição de investimentos | 113.482 | (46.215) | 67.267 |
| PCLD e provisões para contingências | 5.424 | 3.832 | 9.256 |
| IR e CS - Prejuízo fiscal e Base negativa | 17.584 | 3.113 | 20.697 |
| Outras Provisões Temporárias | - | 520 | 520 |
| Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias | 166.601 | (36.433) | 130.168 |

| | Saldo em 31/12/2016 | Constituição/ (Realização) | Saldo em 31/12/2017 |
|---|------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre: | | | |
| Provisões para comissões de agentes e gratificações | 132 | 26.155 | 26.287 |
| Ajuste a valor de mercado de TVM e derivativos | 712 | 3.112 | 3.824 |
| Crédito tributário decorrente de ágio na aquisição de investimentos | 155.973 | (42.491) | 113.482 |
| PCLD e provisões para contingências | 2.439 | 2.985 | 5.424 |
| PLR | - | 17.584 | 17.584 |
| Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias | 159.256 | 7.345 | 166.601 |

c) Previsão de realização dos créditos tributários ativos

| | 2018 | | |
|-----------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Total dos impostos diferidos |
| Até 1 ano | 51.279 | 30.767 | 82.046 |
| De 1 a 2 anos | 15.684 | 9.411 | 25.095 |
| De 2 a 3 anos | 8.607 | 5.164 | 13.771 |
| Acima de 4 anos | 5.785 | 3.471 | 9.256 |
| Total | 81.355 | 48.813 | 130.168 |

| | 2017 | | |
|-----------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Total dos impostos diferidos |
| Até 1 ano | 57.809 | 46.247 | 104.055 |
| De 1 a 2 anos | 14.863 | 8.918 | 23.781 |
| De 2 a 3 anos | 14.085 | 8.451 | 22.536 |
| De 3 a 4 anos | 4.705 | 2.823 | 7.528 |
| Acima de 4 anos | 5.438 | 3.263 | 8.701 |
| Total | 96.900 | 69.702 | 166.601 |

O valor presente total de créditos tributários constituído é de R\$ 122.758 (R\$ 155.702 em 2017), e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias apresentadas no quadro anterior.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem premissas macroeconômicas e de juros representando adequadamente a expectativa de retorno da Administração.

(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

| | 2018 | 2017 |
|---|----------------|----------------|
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações | 439.971 | 469.260 |
| Juros sobre o capital próprio | (82.100) | - |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro após juros sobre o capital próprio | 357.871 | 469.260 |
| Participação de empregados no lucro | (298.008) | (178.951) |
| Lucro antes de IR/CSLL apurado pelo lucro real | 59.863 | 290.309 |

| | | |
|---|-----------------|------------------|
| (+) adições permanentes | 4.037 | 714 |
| (-) exclusões permanentes | (313) | (13.492) |
| (=) base negativa IR/CSLL/lucro ajustado (A) | 63.587 | 277.531 |
| IR/CSLL corrente e diferido (B) | (28.614) | (124.053) |
| Efeito Crédito Tributário CSLL - 5% (C) ^(a) | (9.299) | - |
| (=) Despesa contábil IR/CS 2018 (B + C) | (37.913) | (124.053) |
| | | |
| Alíquota efetiva = (B / A) | 45% | 45% |

^(a) Efeito na linha de despesa de contribuição social sobre o lucro líquido diferida referente a baixa de 5% sobre o estoque de crédito tributário considerando o retorno da alíquota da CSLL para 15% a partir de 01/01/2019.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social no valor de R\$ 708.045 (R\$ 608.045 em 2017) está representado por 1.902.134.707 ações ordinárias (1.744.560.820 em 2017) e 1.902.134.707 ações preferenciais classe C (1.744.560.820 em 2017), todas sem valor nominal.

(b) Aumento de capital

Em 22 de janeiro de 2018, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, o aumento de capital da XP CCTVM, mediante a emissão de 157.573.887 novas ações ordinárias e 157.573.887 novas ações preferencias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de total de R\$ 100.000. O referido aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 24 de maio de 2018.

Em 16 de junho de 2017, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, o aumento de capital da XP CCTVM, mediante a emissão de 348.765.003 novas ações ordinárias e 348.765.003 novas ações preferencias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de total de R\$ 200.000. O referido aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 29 de junho de 2017.

(c) Reserva de capital

No segundo semestre de 2016, a XP Investimentos S.A (controladora indireta da Corretora) realizou uma reestruturação societária. A parcela cindida, anteriormente detida pela GA Financeira representadas por 2.042.276 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital da social da XP Investimentos foram inicialmente recebidas em tesouraria e pronta e imediatamente atribuídas à GA XP Participação, única acionista da GA Financeira, sem aumento ou redução do capital social da XP Investimentos.

Em 29 de agosto de 2016 tendo por referência a data base de 31 de julho de 2016, a GA Financeira XP S.A., aprovou em assembleia geral extraordinária todos os termos e condições o "Protocolo e Justificação de Incorporação" e "Laudos de Avaliação" da Astic BD Holding Financeira S.A. de forma definitiva, sendo adotado o critério contábil na avaliação do acervo líquido da incorporada. A operação consistiu na incorporação da Astic Financeira pela GA Financeira. Em decorrência da operação a Astic Financeira foi extinta de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, de maneira que a GA Financeira sucedeu a Astic Financeira em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da lei nº 6.404/76. A incorporação da Astic Financeira pela GA Financeira, não resultou aumento de capital da GA Financeira, tendo em vista que GA Financeira detém a totalidade das ações de emissão da Astic Financeira.

Em 30 de agosto de 2016, em assembleia geral extraordinária, a XP CCTVM aprovou todos os termos e condições o "Protocolo e Justificação de Incorporação" e "Laudos de Avaliação" da GA Financeira XP S.A.

A parcela cindida, anteriormente detida pela GA Financeira representadas por 2.042.276 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital social da XP Investimentos serão inicialmente recebidas em tesouraria e pronta e imediatamente atribuídas à GA XP Participação, única acionista da GA Financeira, sem aumento ou redução do capital social da XP Investimentos.

O evento de incorporação reversa da GA Financeira na XP CCTVM resultou em incremento patrimonial nesta no montante de R\$ 104.402, oriundo de crédito tributário decorrente de ágio pago pela GA Financeira, baseado em expectativa de rentabilidade futura, carteira de clientes e outros intangíveis. Desta forma, a XP CCTVM registrou um ativo fiscal diferido em contrapartida a reserva especial de ágio na incorporação, reserva de capital.

(d) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, até atingir 20% do capital social conforme previsto na legislação societária.

(e) Reserva estatutária

Em 03 de maio de 2018, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 300 pagos à acionista XP Controle 3 Participações S.A..

A reserva estatutária para investimento e expansão é constituída pelo saldo remanescente do lucro líquido apurado no balanço, após as destinações legais e tem por objetivo assegurar recursos para investimentos. Esta reserva não poderá ultrapassar o capital social.

(f) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório à razão de 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações específicas.

Antes da Assembleia Anual dos Acionistas, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, com base em balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório.

Em 28 de setembro de 2018 foi deliberado em assembleia geral extraordinária, a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 58.900, com base no balanço patrimonial em 30 de agosto de 2018.

Em 28 de dezembro de 2018, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 23.200, com base no balanço patrimonial em 30 de novembro de 2018.

18. Receita de prestação de serviços

| | 2018 | | 2017 |
|---|----------------|------------------|------------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Receitas de distribuição de cotas de fundos de investimento | 182.538 | 319.430 | 135.575 |
| Receitas de corretagens em operações em bolsa | 352.789 | 706.686 | 508.993 |
| Receita de comissões de colocação de títulos | 308.090 | 616.585 | 388.864 |
| Receita de comissões de empréstimos - BTC | 12.875 | 22.963 | 14.700 |
| Receitas de serviços de custódia | 1 | 10 | 182 |
| Receitas de alocação de carta fiança | 9.066 | 18.062 | 17.429 |
| Outras | 9.588 | 18.069 | 13.248 |
| Total | 874.947 | 1.701.805 | 1.078.991 |

19. Outras receitas operacionais

| | 2018 | | 2017 |
|--|---------------|---------------|---------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Rendas de incentivos do tesouro direto | - | 9.931 | 4.226 |
| Recuperação de encargos e despesas | 2.939 | 6.555 | 3.598 |
| Multas recebidas ^(a) | 17.545 | 34.497 | 21.482 |
| Juros recebidos | 675 | 1.282 | 1.580 |
| Reversão de provisões | - | 393 | 5.536 |
| Outras | 1.576 | 2.428 | 495 |
| Total | 22.735 | 55.086 | 36.917 |

^(a) Receita gerada através da cobrança de multa de 1% ao dia sobre o saldo negativo na conta de “devedores – conta liquidação pendente”, decorrente das liquidações financeiras das operações de bolsa geradas pelos clientes.

20. Outras despesas operacionais

| | 2018 | | 2017 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Erros operacionais ^(a) | (17.813) | (36.768) | (28.123) |
| Multas | (6.865) | (7.091) | (2.323) |
| Variações cambiais passivas | (6) | (272) | (388) |
| Outras ^(b) | (11.681) | (20.249) | (11.864) |
| Total | (36.365) | (64.380) | (42.698) |

^(a) Erros operacionais são resultantes de indenizações pagas a clientes pela XP CCTVM na sua maioria derivada de erros na execução de ordens por falhas de sistema ou pessoas.

^(b) Composto basicamente por provisão e atualização de contingências.

21. Outras despesas administrativas

| | 2018 | | 2017 |
|--|-------------|-----------|-----------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Despesas de água, energia e gás | (527) | (1.120) | (347) |
| Despesas de aluguéis | (25.721) | (33.276) | (9.265) |
| Despesas de comunicação | (5.051) | (9.167) | (7.886) |
| Despesas de manutenção e conservação de bens | (1.393) | (2.771) | (2.228) |
| Despesas de material | (50) | (80) | (82) |
| Despesas de processamento de dados | (97.342) | (174.882) | (108.421) |
| Despesas de promoções e relações públicas | (1.122) | (1.595) | (1.884) |
| Despesas de propaganda e publicidade | (113.503) | (185.469) | (83.095) |
| Despesas de publicações | (197) | (308) | (98) |
| Despesas de seguros | (485) | (762) | (96) |
| Despesas de serviços de terceiros | (40.560) | (52.709) | (15.804) |
| Despesas de serviços de vigilância e segurança | (101) | (156) | (101) |
| Despesas de serviços financeiros (nota 22) | (459.213) | (797.663) | (466.582) |
| Despesas de serviços técnicos especializados | (16.485) | (30.942) | (18.485) |

| | | | |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Despesas de transportes | (324) | (749) | (846) |
| Despesas de viagens | (3.421) | (6.490) | (3.482) |
| Despesas de depreciação e amortização | (41.575) | (82.265) | (46.410) |
| Outras despesas administrativas | (7.010) | (11.928) | (6.132) |
| Total | (814.080) | (1.392.332) | (771.244) |

22. Despesas de serviços financeiros

| | 2018 | | 2017 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Agentes autônomos de investimentos | (418.768) | (727.735) | (431.163) |
| Taxas por serviços prestados de processamento e custódia ^(a) | (37.152) | (63.052) | (29.937) |
| Comissão paga à XP Securities/Advisory | (1.231) | (2.938) | (1.115) |
| Outros | (2.062) | (3.938) | (4.367) |
| Total | (459.213) | (797.663) | (466.582) |

(a) Composto por taxas e emolumentos operacionais e tarifas bancárias.

23. Provisões e contingências passivas

| | 2018 | | 2017 |
|--|---------------|-----------|---------------|
| | Exercício | Exercício | Exercício |
| Provisão para processos judiciais trabalhistas (nota 10) | 2.404 | | 1.839 |
| Provisão para processos judiciais fiscais (nota 10) | 9.393 | | 8.923 |
| Provisão para processos judiciais cíveis (nota 10) | 5.608 | | 968 |
| Total | 17.405 | | 11.730 |

Provisão para processos judiciais trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2018, existem provisionados 7 processos judiciais trabalhistas classificados como perda provável no montante de R\$ 2.404 (R\$ 1.839 em 2017). Existem 8 processos classificados como perda possível que totalizam R\$ 4.532 (R\$ 18.820 em 2017), para os quais não há provisão conforme práticas contábeis vigentes.

| | 2018 | | 2017 |
|---|--------------|--------------|--------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Saldo inicial em 1º de janeiro | 1.479 | 1.839 | 2.914 |
| Constituição | 1.028 | 1.704 | 3.490 |
| Reversão/pagamentos | (103) | (1.139) | (4.565) |
| Saldo final | 2.404 | 2.404 | 1.839 |
| Depósitos em garantia de recurso | (622) | - | 622 |

Processos judiciais cíveis

Em 31 de dezembro de 2018, existem provisionados 18 processos judiciais cíveis classificados como perda provável no montante de R\$ 5.608 (R\$ 968 em 2017). Adicionalmente, na mesma data existem 121 processos classificados como perda possível que totalizam R\$ 64.550 (R\$ 79.015 em 2017), para os quais não há provisão conforme práticas contábeis vigentes.

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------------------|--------------|------------|
| | 2º semestre | Exercício |
| Saldo inicial em 1º de janeiro | 1.098 | 447 |
| Constituição | 6.622 | 1.294 |
| Reversão/pagamentos | (2.112) | (773) |
| Saldo final 31 de dezembro | 5.608 | 968 |

Processos judiciais fiscais

Em 31 de dezembro de 2018 há 1 processo classificado como risco de perda provável no montante de R\$ 9.393 referente a processo do PIS e COFINS – alargamento da base de cálculo sobre as demais receitas (R\$ 8.923 em 2017). Este processo está suportado por depósito judicial em sua totalidade. O processo em questão é oriundo da aquisição da Rico CTVM e após a incorporação passou a integrar os saldos da XP CCTVM.

Em 2014, a XP CCTVM foi autuada pela Receita Federal por exigência de contribuições previdenciárias em virtude de pagamentos a título de participação nos resultados para empregados, supostamente, em desacordo com a Lei nº 10.101/00. Atualmente, os autos do processo encontram-se na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário aguardando a interposição de recurso voluntário pela XP CCTVM. Importante destacar a existência de precedentes favoráveis do CARF sobre o tema e a contratação de pareceres jurídicos que sustentam a defesa da XP CCTVM. Há ainda a possibilidade de questionamento da cobrança no Judiciário pela XP CCTVM. Na avaliação dos assessores jurídicos contratados pela XP CCTVM a probabilidade de perda foi classificada como possível no montante de R\$ 19.971 (R\$ 18.765 em 2017).

24. Transações com partes relacionadas

(a) Transações comerciais e contratuais com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, assim como as transações que influenciaram o resultado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da XP CCTVM com controladores, entidades do Grupo XP e profissionais-chave da Administração.

No curso normal de seus negócios, as Empresas do Grupo XP realizam operações comerciais e financeiras com a XP CCTVM em condições normais de mercado. Essas operações incluem: (i) prestação de serviços de educação, consultoria e assessoria empresarial; (ii) assessoria e consultoria financeira em geral; (iii) administração de recursos e prestação de serviços na área de gestão de carteiras; (iv) prestação de serviços na área de tecnologia da informação e processamento de dados; e (v) prestação de serviços na área de seguros.

A XP CCTVM é controlada diretamente pela XP Controle 3 Participações S.A., sendo controlada indiretamente pela XP Investimentos S.A. tendo XP Controle Participações como sua controladora final.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a XP CCTVM efetuou as seguintes operações com partes relacionadas:

| | Tipo de relacionamento | 2018 | 2017 |
|--|------------------------|----------|----------|
| Ativo | | | |
| Disponibilidades | Controladoras | 46 | - |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | Controladoras | 33.514 | - |
| Títulos e valores mobiliários | Controladoras | 400 | - |
| Outros créditos: | | | |
| Diversos - valores a receber | Controladoras | 18 | 18 |
| Diversos - valores a receber | Relacionadas | 1.619 | 313 |
| Passivo | | | |
| Obrigações por empréstimos | Controladoras | (94.921) | - |
| Outras obrigações: | | | |
| Sociais e estatutárias | Controladoras | (18.720) | - |
| Diversos - valores a pagar | Relacionadas | (10.270) | (7.720) |
| Resultado | | | |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | Controladoras | 3.303 | - |
| Juros sobre o capital próprio | Controladoras | (82.100) | - |
| Receita de prestação de serviços | Relacionadas | (1.990) | 100 |
| Despesas de empréstimos e repasses | Controladoras | (8.120) | - |
| Despesas de desenvolvimento e manutenção de sistemas | Relacionadas | (65.072) | (55.473) |
| Despesas de publicidade e propaganda | Relacionadas | (45.031) | (31.777) |
| Despesas de serviços do sistema financeiro: | | | |
| Comissões | Relacionadas | (2.938) | (976) |
| Despesas de serviços técnicos: | | | |
| Outras receitas/despesas administrativas | Relacionadas | (456) | (332) |

(b) Honorários da diretoria

| | 2018 | 2017 |
|--|--------------|----------------|
| | 2º semestre | Exercício |
| | Exercício | Exercício |
| Remuneração do pessoal chave da administração | | |
| Honorários da diretoria | (630) | (1.168) |
| Total | (630) | (1.014) |

25. Programa de participações nos lucros

A XP CCTVM possui programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. Esse programa não é extensível para a Diretoria. Essa participação tem como data-base os meses de junho e dezembro. Foi provisionado para fins de distribuição na rubrica Sociais e estatutárias, R\$ 334.298 (R\$ 178.951 em 2017).

26. Limites operacionais (acordo de Basileia)

A XP CCTVM em 31 de dezembro de 2018, atingiu o índice de 15,27% (20,14% em 2017).

| | 2018 | | | 2017 | | |
|-------------------------------|-----------|----------|------------------------|-----------|----------|------------------------|
| | Exigência | Situação | Margem (insuficiência) | Exigência | Situação | Margem (insuficiência) |
| Basileia total ^(a) | 8,63% | 15,27% | 6,64% | 9,25% | 20,14% | 10,89% |
| Imobilização ^(b) | 390.903 | 93.865 | 297.038 | 340.789 | 129.953 | 210.835 |
| Capital mínimo ^(a) | 441.653 | 781.807 | 340.154 | 152.261 | 681.577 | 529.316 |

^(a) A exigência refere-se ao limite mínimo exigido.

^(b) A exigência refere-se ao limite máximo permitido.

27. Gerenciamento de risco

A Gestão de Riscos está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e uma segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado.

A estrutura organizacional está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Acordo da Basileia, onde são formalizadas as políticas, procedimentos e metodologia consistentes com a tolerância a risco e com a estratégia de negócio e onde são monitorados os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

Tais processos de gerenciamento de riscos estão ainda, associados aos processos de gestão de continuidade de negócios, principalmente, no que tange a formulação de análises de impacto, planos de continuidade, planos de recuperação de desastres, planos de backup, gerenciamento de crises, etc.

(a) Risco de mercado

A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo Comitê de Risco. Com as regras formalizadas, o departamento de risco tem o objetivo de controlar, acompanhar e assegurar o enquadramento dos limites pré-estabelecidos, podendo recusar-se, total ou parcialmente, a receber e/ou executar as operações solicitadas, mediante a imediata comunicação aos clientes, além de intervir em casos de desenquadramento e o de reportar ao Comitê todos os eventos atípicos. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de mercado encontra-se disponível na sede da instituição.

(b) Risco de liquidez

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central do Brasil, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Instituição. O processo de gerenciamento do risco de liquidez prevê procedimentos de identificação, mensuração e controle à exposição ao risco de liquidez, levando em consideração as condições de mercado atuais e previsões futuras na elaboração de cenários para projeções dos fluxos de caixa em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível na sede da instituição.

(c) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da área de risco da XP CCTVM que visa garantir o cumprimento do determinado na política da XP CCTVM e assegurar que os limites operacionais estabelecidos sejam executados.

A XP CCTVM estabelece sua política de crédito com base no cenário interno, como composição da carteira por título, por emissor, por *rating*, por atividade econômica e pelo *duration* da carteira. E no cenário externo como taxas de juros, de inflação, entre outros.

A área de análise de crédito também participa ativamente neste processo, sendo responsável pela avaliação do risco de crédito das emissões e dos emissores com os quais a XP CCTVM mantém ou pretende manter relações creditícias, ou intencionam recomendar posições de risco de crédito a clientes. Cabe à área de análise de crédito também a recomendação de limite das posições de risco de crédito dos clientes.

As análises realizadas são apresentadas ao Comitê Consultivo de Crédito, que tem como atribuição determinar se os créditos avaliados são elegíveis como risco de contraparte. Com relação aos créditos destinados à distribuição para a base de clientes da XP CCTVM, são determinados também os limites de crédito para cada emissor e emissão estruturada.

A revisão dos créditos avaliados no Comitê Consultivo de Crédito é realizada periodicamente pela Área de Análise de Crédito, de acordo com normas e metodologias internas.

A área de risco é subordinada diretamente ao Diretor de Risco, sem qualquer vinculação com a área comercial. A área de análise de crédito também é subordinada ao Diretor de Risco, tendo a isenção necessária para a realização de suas atividades, uma vez que não participa da definição de estratégias de negócios e não realiza as operações de mercado de qualquer natureza.

(d) Risco operacional

A XP CCTVM, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §2º, da Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, de 23 de fevereiro de 2017, possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional que engloba a elaboração de políticas institucionais, a avaliação e monitoramento de processos e procedimentos visando à mitigação do risco, estratégias e planos de contingência para assegurar a continuidade dos negócios, além da formalização da estrutura única requerida pelo órgão regulador. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco operacional encontra-se disponível na sede da instituição.

28. Estrutura de gerenciamento de capital

Em atendimento à Resolução 4.557/2017, do Bacen, a XP CCTVM, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da XP CCTVM de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela XP CCTVM de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. A descrição da estrutura encontra-se disponível em nosso site.

DIRETORIA

| | |
|------------------------------------|---------|
| Guilherme Dias Fernandes Benchimol | Diretor |
| Frederico Arieta da Costa Ferreira | Diretor |

Jairo Luiz de Araújo Brito
Contador - CRC: RJ-110743/O-4

Hélio Alves Viana Júnior
Controller - CPF nº 107.161.678-16